



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Concurso Público para provimento de vagas e cargos existentes no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia. O Prefeito Municipal de Ibirapitanga, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e com fundamento nas Lei Municipal nº 1051 de 08 de novembro de 2019, e Portaria nº 242/2019 de 25 de novembro de 2019 que designa comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – Bahia, publicadas no Diário Oficial do Município de Ibirapitanga, site <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/>, faz saber que realizará o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Administração Pública, nos termos deste Edital e instruções que o integram, subordinados ao regime administrativo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Ibirapitanga, e do Plano de cargos e salários – e leis correlatas. Eis que o concurso sob análise será executado pela **CONPEVEM** – Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing – S/C.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela CONPEVEM e realizado na cidade de Ibirapitanga.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exames de habilidade e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da administração pública municipal, ser prorrogado uma vez por igual período.

2 - DOS CARGOS, DAS VAGAS, FORMAÇÃO BÁSICA E REMUNERAÇÃO:

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.547,42	40 horas	R\$70,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.501,00	40 horas	R\$70,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	SUPERIOR COMPLETO	R\$1.800,00	30 horas	R\$85,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$70,00
AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$70,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	FUNDAMENTAL I COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$55,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	05	SUPERIOR COMPLETO (c/ formação em pedagogia)	R\$2.086,83	20 horas	R\$85,00



COORDENADOR PEDAGÓGICO	12	SUPERIOR COMPLETO (c/ formação em pedagogia)	R\$4.173,65	40 horas	R\$85,00
DIGITADOR	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$998,00	30 horas	R\$70,00
ENFERMEIRO	04	SUPERIOR COMPLETO c/ COREN	R\$4.616,00	40 horas	R\$85,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	SUPERIOR COMPLETO c/ CREA	R\$2.400,00	40 horas	R\$85,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	SUPERIOR COMPLETO c/ CREA	R\$2.400,00	40 horas	R\$85,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	SUPERIOR COMPLETO c/ CRM	R\$8.000,00	20 horas	R\$85,00
MÉDICO PLANTONISTA	07	SUPERIOR COMPLETO c/CRM	R\$8.000,00	24 h/plantão	R\$85,00
MÉDICO PEDIATRA	01	SUPERIOR COMPLETO c/CRM	R\$8.000,00	20 horas	R\$85,00
MEDICO PSIQUIATRA	01	SUPERIOR COMPLETO c/CRM	R\$8.000,00	20 horas	R\$85,00
MOTORISTA CAT.: B	03	FUNDAMENTAL II COMPLETO	R\$1.236,99	40 Horas	R\$55,00
MOTORISTA CAT.: D	02	FUNDAMENTAL II COMPLETO	R\$ 1.536,00	40 Horas	R\$55,00
NUTRICIONISTA ESCOLAR	01	SUPERIOR COMPLETO c/CRN	R\$2.400,00	40 horas	R\$85,00
PROFESSOR	03	SUPERIOR COMPLETO (Com formação em Letras e conhecimento em Língua Inglesa)	R\$1.724,30	20 horas	R\$85,00
PROFESSOR	02	SUPERIOR COMPLETO (C/ Curso de formação em LIBRAS , c/ no mínimo 80h de duração)	R\$1.724,30	20 horas	R\$85,00
PSICOLOGO	01	SUPERIOR COMPLETO (c/ curso de capacitação específica na área de educação a partir de 80H)	R\$1.800,00	30 horas	R\$85,00
RECEPCIONISTA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$70,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	11	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.501,00	40 horas	R\$70,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO c/CREA	R\$1.281,41	40 horas	R\$70,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO c/COREN	R\$1.281,41	40 Horas	R\$70,00



TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO c/CRTR	R\$1.281,41	40 horas	R\$70,00
VIGIA	02	FUNDAMENTAL II COMPLETO	R\$998,00	40 horas	R\$55,00

3 - DAS VAGAS e CARGA HORÁRIA:

3.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Prefeitura, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no subitem 4.1 deste edital e atenderá também a carga horária dos respectivos cargos na forma prevista na Lei Municipal Nº 1051, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2019.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

4.1 Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma do art.37, VIII, da CF, do art.5º, parágrafo 2 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do concurso publico em igualdade de condições com os demais candidatos.

• **consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

• **O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser portador de deficiência, conforme disposto neste edital, deverá encaminhar ou apresentar no período da inscrição documentos como: Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do termino das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência – inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova... (obs - esses doc. Não serão devolvidos);**

• **Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados (entre outros que poderão ser estabelecidos), serão considerados como não portadores de deficiência, não se admitindo alegação posterior, para o fim da presente hipótese;**

• **O candidato aprovado será ainda submetido à perícia médica, a ser realizada por uma junta médica oficial indicada pelo Município de Ibirapitanga objetivando verificar se a deficiência enquadra-se no disposto no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações posteriores, conforme o item 4.4 já estabelece.**

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, previamente, a nomeação, a perícia médica que verificará sua qualificação como necessidades especiais ou não, bem como se o grau de deficiência é incapacitante para o exercício do cargo.



4.4.1 Os candidatos, mediante convocação, deverão comparecer a perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.5 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

5 - DOS REQUISITOS BASICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

5.1 Ter nacionalidade brasileira

5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

6 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PUBLICO E DAS PROVAS:

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

6.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente

6.4 As inscrições serão realizadas na Câmara de Vereadores, Praça Grande Loja Unida Da Bahia, S/N, Centro, Cep:45.500-000,Ibirapitanga/Bahia, auditório 1º andar;

a) PERÍODO

Semana 01: 09/12/2019 a 13/12/2019

Semana 02: 16/12/2019 a 20/12/2019

b) HORÁRIO

Segunda a Sexta - Das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

c) PROVAS – 26/01/2020, às 13:30h, porém, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do início da prova. O fechamento dos



portões acontecerá impreterivelmente às 13h. As provas terão duração de 03h e 30min corridas, e **ocorrerão inicialmente na sede do município de Ibirapitanga/BA, podendo sofrer alterações tendo em vista o número de inscritos.** Os locais serão previamente determinados e comunicados aos inscritos 05 dias antes da prova, mediante publicação de aviso no site www.conpevem.com.br e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/> – até o dia de realização da prova, e mediante afixação do mesmo aviso no mural de publicações do Prefeitura Municipal e outros órgãos públicos.

6.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Pagar a taxa de inscrição no valor do cargo escolhido que, consta neste Edital. O pagamento deverá ser efetuado **ANTES DO ATO DA INSCRIÇÃO**, via transferência ou depósito identificado (NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS VIA CAIXA ELETRÔNICO) em **Conta Corrente 14.883-0, Agência: 2113-X , Banco do Brasil, de titularidade da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/BA**, vale lembrar que não terá validade quaisquer pagamentos fora das exigências apresentadas.

b) Apresentar cópia do documento de identidade oficial, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas bem como o comprovante de inscrição; NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS VIRTUAIS.

c) No caso de ser portador de deficiência física os candidatos deverão apresentar no período da inscrição do concurso Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do termino das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência – para assegurar previsão de adaptação da sua prova – os candidatos que não observarem este requisito serão considerados como não portadores de deficiência.

6.6 INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:

6.6.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.5 deste edital, mediante a apresentação de procuração não manuscrita (ver modelo no Anexo III, deste Edital), que não precisa ter firma reconhecida em cartório, acompanhada de copia legível de documento de identidade do candidato.

6.6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO:

6.7.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados, sem direito a restituição da taxa de inscrição e/ou qualquer indenização, além das punições previstas em lei.

6.7.2 E vedada à inscrição condicional ou extemporânea.

6.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo.



6.7.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.7.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.7.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.7.8 O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários.

6.7.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.7.10 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.7.11 A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

6.7.12 É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, porém o mesmo deverá realizar o processo de inscrição mais de uma vez (uma xerox e um pagamento para cada cargo pretendido), ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

6.7.13 Não serão aceitos em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de cargo.

6.7.14 O candidato será classificado no cargo de sua escolha, seguindo rigorosamente a ordem de classificação geral por cargo.

6.7.15 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão Examinadora do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.7.16 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse, além de exigências complementares solicitadas pela Administração Municipal.

6.7.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7 - DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS):

7.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).



7.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 26/01/2020, às 13:30h, e terão a duração de 3 horas e 30 minutos.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do início da prova. O fechamento dos portões acontecerá impreterivelmente às 13h, horário da Bahia, munido de **caneta esferográfica, TRASPARENTE, de tinta preta ou azul**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, usado no ato da inscrição.

7.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

7.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de se apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, trinta dias.

7.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem documentos eletrônicos.

7.8 Não será aceita copia de documento de identidade, ainda que autenticada.

7.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do concurso público.

7.10 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ ou permanecer no local do exame com **armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor , gravador etc.), boné, gorro, tocas, chapéu e óculos de sol. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

7.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas com seu respectivo caderno de provas decorrido 01h do início da mesma.

7.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) Usar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização,
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas,
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos,
- d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato,
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização,
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal,



- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta,
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas,
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

7.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DAS PROVAS OBJETIVAS:

8.1 O Concurso será de provas com questões de múltipla escolha, que versarão sobre os assuntos contidos no conteúdo programático de acordo com cargo desejado e grau de escolaridade exigido, conforme estabelecido pela comissão examinadora do certame e pela empresa contratada.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevidas, resultando nula a questão.

9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

9.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição das notas na prova objetiva.

9.2 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2.1 Será considerado habilitado o candidato que, na somatória da prova objetiva, obtiver no mínimo 50 % dos pontos, ou seja, nota 50.

9.2.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $Pc = (Qa \times 100) / Tq$ na qual:

- a) Pc = Pontuação do candidato
- b) Qa = Quantidade de acertos
- c) Tq = Total de questões da prova

9.2.3 O candidato não habilitado na prova objetiva com o mínimo de 50 pontos será eliminado do concurso.

9.2.4. As provas com 40 questões (nível fundamental I e II) terão o valor de 2.5% por cada uma delas; conforme descrito neste edital, as provas com 50 questões (nível médio e superior) terão o valor de cada questão igual a 2.0%, para cada uma delas.

9.2.5 As provas objetivas abordarão o conteúdo programático constantes no **ANEXO II** deste edital.

9.3 Após proceder à classificação dos candidatos, havendo igualdade de pontos na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:



- a) Pertencer ao quadro de **SERVIDORES** desta Prefeitura, calculando 0,25 pontos por ano completo de serviço, sendo que a soma desses títulos não poderá exceder a 2 (dois) pontos;
- b) For casado, viúvo ou divorciado;
- c) Que tiver o maior número de filhos;
- d) For o mais idoso.

9.3.1. Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão do concurso examinará a prova de Português para o desempate.

10 – DOS RECURSOS:

10.1 É admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) À formulação das questões e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas;
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

10.2 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto seguir o modelo de recurso do Anexo IV.

10.3. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga situada a Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº, Centro, Ibirapitanga, CEP 45.500-000, dentro dos seus respectivos prazos.

10.4. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de protocolo, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

10.5. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos.

10.6. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.

10.7. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10.9. Não serão aceitos recursos interpostos de outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2. e 10.3.

10.10. A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.conpevem.com.br, e no site <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/> e procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

10.11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.10.



10.12. O ponto correspondente à anulação de questões da prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.

10.13. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Fora do prazo estabelecido;
- b) Sem fundamentação lógica e consistente;
- c) **Com argumentação idêntica a outros recursos;**
- d) Contra terceiros;
- e) Cujo teor despreze a banca examinadora;

10.14. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10.15. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 - DAS NOMEAÇÕES:

11.1. Após a homologação de resultado do Concurso, o Chefe do Poder Executivo convocará os candidatos, de acordo com suas necessidades e com base na relação de classificação.

11.2. A admissão far-se-á na classe ou Referência inicial do cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e observando-se o número de vagas fixadas.

11.3. Terá sua nomeação publicada oficialmente o candidato classificado no concurso que tenha cumprido todas as exigências legais estabelecidas no presente Edital.

11.4. O Candidato que se omitir durante a nomeação, e conseqüentemente deixar de tomar posse ou entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes da sua classificação, desde que não apresente justificativa plausível à comissão deste certame.

11.5. Aos candidatos não será facultado a solicitação da transferência de local e de convocação, o que não impedirá que venham a ser removidos, relotados ou afastados para repartição ou locais diferentes daquele escolhido de acordo com o interesse do serviço público.

11.6. Para efeito de nomeação, ficam os candidatos convocados, sujeitos à apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Atestado ou Histórico Escolar, ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo, e comprovante de inscrição no conselho de classe;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pelo município;
- e) Certidão Negativa de Crimes;



- f) Título Eleitoral e quitação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Identidade (RG);
- i) Carteira de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração de Não Acumulação de Cargos;
- k) Declaração de Bens;
- l) 02 (duas) fotos recentes.

11.7. A não apresentação dos documentos referidos no item anterior implicará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, quando for o caso.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do concurso, estabelecidas no presente edital e demais legislações vigentes pertinentes a concursos públicos.

12.2 Das decisões da comissão examinadora do concurso caberão recursos fundamentados a referida Comissão, no prazo de 48 HORAS, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.

12.3 As provas serão entregues nos locais da realização das mesmas, pelos fiscais de sala até o prazo estipulado para a sua realização.

12.4 Decorrida uma hora do início da prova os candidatos deverão devolver apenas os cartões de respostas.

12.5 A validade do presente concurso será de dois anos contados da data de homologação do concurso, podendo, inclusive, haver prorrogação por mais dois anos, a critério da Administração Municipal.

12.6 A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação, o direito à nomeação.

12.7 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exames médicos e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

12.8 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do concurso.

12.9 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação no concurso.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso, constituída, através de portaria da Prefeita Municipal.

12.11 Salvo motivo de força maior, devidamente justificado, a empresa e a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso atenderá ao cronograma (ANEXO I) para realização do certame:



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



12.12 O resultado final do concurso será homologado pela Prefeita Municipal, após divulgado por lista de classificação pela Prefeitura e pela internet, no endereço www.conpevem.com.br

12.13 A Comissão da Seleção Pública não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

Ibirapitanga/BA, 06 de dezembro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito Municipal



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	
06/12/2019	Abertura do Edital
09/12 a 20/12/2019	Período de Inscrições (segunda a sexta)
26/12/2019	Divulgação da homologação das inscrições
26/01/2020	Aplicação da Prova CONPEVEM
	Abertura dos portões: 12h
	Comparecimento dos Candidatos: 12h30min
	Fechamento dos portões: 13h
	Início da aplicação da prova: 13h30min
	Saída com e sem o caderno de questões: 14h30min
	Fim da aplicação da prova: 17h
28/01/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
29/01 e 30/01/2020	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
10/02/2020	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
11/02 e 12/02/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
18/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva
28/02/2020	Divulgação da Classificação Final



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO BÁSICO

- **ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO**

Língua Português: Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, concordância verbal, pontuação.

Matemática: Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

Atualidades.

Inerentes ao cargo.

- **ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO**

Língua Portuguesa: Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase. Flexão de verbos.

Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Percentagem, juros simples e composto, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares.

Atualidades.

Inerentes ao cargo.

- **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Língua Portuguesa: Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase. Flexão de verbos. Sufixos e prefixos. Dígrafo. Preposição e conjunção. Advérbio. Figuras de linguagem.

Matemática: Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – regras de três simples e composta. Percentagem, juros simples e composto, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos. Medidas de área, capacidade e massa.

Noções de Informática.



Atualidades.

Inerentes ao cargo.

- **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Língua Portuguesa: Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase. Flexão de verbos. Sufixos e prefixos. Dígrafo. Preposição e conjunção. Advérbio. Fonética. Adjetivo. Pronome. Tipos de orações. As palavras que e se. Figuras de linguagem. Regência Verbal, Uso da vírgula.

Matemática: Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – regras de três simples e composta. Percentagem, juros simples e composto, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos. Medidas de área, capacidade e massa.

Noções de Informática.

Atualidades.

Inerentes ao cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

Conceitos preliminares: Educação Integral; Direitos e deveres da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente); Noções de conservação e preservação de acervos documentais. Noções na área de recursos humanos e materiais. Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993). Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas. Contratos administrativos. Atendimento aos públicos interno e externo. Ética.

- **ASSISTENTE FINANCEIRO**

Princípios contábeis geralmente aceitos. Contabilidade geral: Patrimônio ativo, passivo, situação líquida, representação gráfica. Contas: conceito, classificação, funções e teorias personalísticas. Registro dos fatos administrativos: sistemas e métodos de escrituração. Operações usuais do comércio. Balancetes, encerramento de contas. Balanços gerais: demonstração de lucros e perdas, padronização. Contabilidade Pública: a) conceito, campo de atuação, finalidade, abrangência; b) Orçamento público: conceito, princípios, processos, ciclo orçamentário, tipos de orçamento; c) Receita e despesa pública: conceitos, classificação, estágios, licitações e escrituração; d) Balanços orçamentários e financeiros: conceitos, formas, demonstrações das variações patrimoniais, aplicações práticas. Licitações: Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações). Financiamento da Educação, descentralização de recursos: Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009 (PDDE, PNAE, PNATE) e regulamentações posteriores, Instrução Normativa



Conjunta da SEPLAN/SMF/CONTROLADORIA GERAL, de 15 de dezembro de 2014, Portaria 448, de 13 de setembro de 2002, Leis 1517, de 09 de junho de 1997 e Lei 3526, de 04 de dezembro de 2015 e Decreto 3735, de 11 de junho de 1997.

- **ASSISTENTE SOCIAL**

Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990), Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1/10/2003); Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela; Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006); Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989); Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000). Código de Ética Profissional do Assistente Social.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal 8.429 (Lei de improbidade).

- **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO**

Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos; Limpeza e organização da cozinha; Princípios fundamentais para o bom atendimento; Relações humanas no trabalho; Conservação dos instrumentos de trabalho; Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Nutrição e Saúde; Postura profissional e apresentação pessoal; Prevenção de acidentes no trabalho; Equipamentos de segurança; Conservação do mobiliário e material de trabalho; Destinação do lixo e reciclagem; Cuidados com o meio ambiente/Saneamento básico; Ética no trabalho; Noções quanto aos procedimentos nas diversas atividades práticas do cargo. Atribuições relativas ao cargo e proatividade.

- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévios, expectativas e estratégias de processamento de texto). Tipos de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Tipos de leitor. Intertextualidade. Literatura no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Relações entre a arte e literatura. Leitura: conceito, objetivos, formação de hábitos de leitura. Leitura no contexto escolar. Projetos de incentivo à leitura.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e



reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

• COORDENADOR PEDAGÓGICO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

• DIGITADOR

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

• ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem. Processos de enfermagem – teoria e prática. Concepções teórico-práticas de assistência de enfermagem, consultas de enfermagem. Enfermagem na clínica cirúrgica: assistência de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós-operatório; Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém nascido; na gestação, com patologia obstetrícia; Parto e Puerpério. Assistência de enfermagem nos ciclos de vida, assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico, Políticas nacionais nas áreas de: atenção ao idoso, adolescente, criança, mulher, de atenção as DST/AIDS, a diabetes e hipertensão, tuberculose, programa nacional de imunização, política integral de atenção as urgências, manejo do grande queimado, suporte básico e avançado de vida, atendimento pre-hospitalar móvel as urgências psiquiátricas, transporte neonatal, assistência de enfermagem nas urgências clínicas, Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado; Sistemas de Informação em Saúde, doenças de notificação compulsória, biosegurança nas ações de enfermagem, Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Ética e legislação aplicada a enfermagem, Bioética. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

• ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agronomia: Edafologia: Gênese. Morfologia. Classificação dos solos. Solos: Fertilidade. Capacidade de uso. Manejo e conservação. Fertilizantes, corretivos e inoculação. Nutrição



mineral de plantas. Engenharia rural: Topografia. Geoprocessamento. Georreferenciamento. Agrometeorologia. Hidráulica, irrigação e drenagem. Máquinas, implementos agrícolas e mecanização agrícola. Construções para fins rurais. Fitotecnia. Técnicas de cultivo de grandes culturas. Técnicas de cultivo de culturas olerícolas. Técnicas de cultivo de espécies frutíferas. Técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Tecnologia de sementes e mudas. Lei nº 9.456/1997. Lei de Proteção de Cultivares. Silvicultura. Estudo e exploração de florestas naturais e implantadas. Reflorestamento. Influência da floresta no ambiente. Manejo agrosilvipastoril. Código Florestal. Melhoramento genético de plantas cultivadas. Organismos geneticamente modificados. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Agrotóxicos. Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Receituário agrônomo. Economia, administração e extensão rural. Desenvolvimento agrícola sustentado. Crédito Rural. Sociologia rural. Energia alternativa e renovável na agropecuária. Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. Avaliação de Imóveis Rurais. Avaliação de Impactos Ambientais – AIA e matrizes de impacto ambiental. Cadastro Ambiental Rural. Paisagismo Jardinagem e arborização em áreas urbanas. Espécies vegetais nativas de cerrados. Recuperação de áreas degradadas. Caracterização das fitofisionomias do cerrado. Legislação: Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Resoluções do CONAMA: nº 1/1986 e alterações; nº 18/1986 e alterações; nº 5/1989 e alterações. Zootecnia. Forragicultura. Processamento de alimentos de origem vegetal e animal.

• ENGENHEIRO AMBIENTAL

Resíduos sólidos, contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento de resíduos: caracterização, classificação, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, disposição e métodos de aproveitamento; Remediação de solos e águas subterrâneas; Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica e carga poluidora; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Tratamento de efluentes líquidos para descarte: processos físicos, químicos e biológicos; Emissões atmosféricas e mudança do clima: Atmosfera: características, composição e estabilidade. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; Dispersão atmosférica de poluentes; Monitoramento da qualidade do ar; Efeito estufa, aquecimento global e mudança do clima; Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias e resoluções); Convenções internacionais às quais o Brasil é Signatário; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR ISO 14.031:2004; Avaliação de impactos ambientais: Principais etapas de elaboração e noções de métodos utilizados (listas de verificação, matrizes de interação, redes de interação, superposição de cartas, modelos de simulação, análise multiobjetivo). Noções básicas dos principais aspectos e impactos ambientais. Planejamento e resposta a emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e Normas ABNT aplicáveis ao controle de produtos químicos (série 14.725); Fundamentos de ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Recuperação de áreas degradadas: Conceitos básicos de recuperação, reabilitação e restauração; Noções de processos de degradação (erosão eólica,



erosão pluvial e escorregamento); Noções de medidas corretivas (estabilização de taludes e blocos, revegetação, condução da regeneração natural). Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Noções de Ecotoxicologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo (Estatuto das Cidades); Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Avaliação do uso de recursos naturais.

• MÉDICO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colon; tumores de colon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocromicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leu correias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de Informação em Saúde. Doenças de notificação compulsória.

• MOTORISTA

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Direção defensiva. Primeiros socorros. Legislação e sinalização de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas do CONTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e



externo e colegas de trabalho. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

- **NUTRICIONISTA ESCOLAR**

Nutrientes nos alimentos: natureza; digestão; absorção; metabolismo; necessidades diárias e dieta adequada. Nutrição no ciclo de vida: adolescência; idade adulta e terceira idade. Higiene alimentar: alimentos; manipulador; equipamento e utensílios; ambiente; intoxicações alimentares, medidas preventivas nas toxi-infecções alimentares; avaliação de exames laboratoriais.

- **PROFESSOR/INGLÊS**

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes. Inglês: Compreensão de Textos. Pronome Pessoal, Pronomes e Adjetivos possessivos, Masculino/Feminino, Verbo TO BE, Pronome Indefinido, Advérbio, Artigo, Gerúndio, Voz Passiva, Imperativo e Infinitivo.

- **PROFESSOR/LIBRAS**

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes. Conhecimento de Libras; Iconicidade e Arbitrariedade na LIBRAS; Dactilologia; Classificadores; Parâmetros dos sinais; Combinação dos sinais e sua função nas frases; A escrita da língua de Sinais: SignWriting; O significado e padrões dos sinais, estudo dos sinais isolados e/ou em grupos; Contrastes entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa; Ética profissional do tradutor/intérprete da Libras; História e a formação do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais no mundo e no Brasil; Legislação específica da área da surdez; O papel do Intérprete Educacional de língua de sinais na sala de aula; Os ambientes e posturas do intérprete de língua de sinais; O processo de interpretação: compreensão, verbalização, desverbalização e reverbalização; As competências para tradução/interpretação; Modelos de Tradução/Interpretação.

- **PSICOLOGO**

Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do



desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Código de ética profissional do psicólogo.

- **RECEPCIONISTA**

Atendimento ao público, princípios das relações humanas, agendamento, organização, arquivamento, relatórios. Redação oficial (cartas, requerimentos, memorandum, ofício).

- **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Documentos Oficiais. Estrutura e organização: do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer, da carta, da resolução, do certificado, do diploma. Formas de tratamento. Noções de Arquivo: teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios. Classificação dos arquivos e documentos. Organização e administração de arquivos. Material de arquivo, métodos de arquivamento. Preparação do material a ser arquivado. Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento. Matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, adaptação curricular. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. Diário de classe. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38,58 a 67.

- **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Toxicologia e eco toxicologia. Armazenagem e beneficiamento de grãos. Agricultura familiar. Tecnologia de produção de produtos de origem vegetal. Tecnologia de produção de sementes. Controle de pragas. Plantas de lavoura. Agroecologia. Forragicultura. Construções rurais e ambiência. Tecnologia de produção de produtos de origem animal. Melhoramento de plantas. Produção de ruminantes. Plantas de lavoura. Manejo e conservação do solo e água. Fruticultura. Silvicultura. Olericultura. Controle de plantas daninhas. Manejo e gestão ambiental. Fruticultura. Controle de doenças. Conhecimentos sobre leis, atribuições e normas técnicas inerentes ao cargo. Atendimento ao público. Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas; Noções de administração de medicamentos; Enfermagem médica - cirúrgica; Parada cardiorrespiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico - assistência no pré, intra e pós-operatório e central de material; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem a saúde da mulher; Planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cervico - uterino; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Imunização; Lei do exercício profissional; Ética.

- **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Noções gerais de técnica radiológica, noções gerais de técnica de radiologia odontológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de imagens. Interação dos raios x com a



matéria. Filtros, colimadores e grades. Écrans e filmes. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Fluoroscopia. Intensificadores de imagem. Câmara escura; câmara clara. Seleção de exames, identificação. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face, técnicas radiográficas panorâmicas para odontologia, radiografias cefalométricas e técnicas radiográficas intra-orais. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome, colunas (cervical, dorsal, lombo-sacra e sacro-coccígea. Técnicas radiográficas empregada nos exames convencionais de membro superior, membro inferior, coluna vertebral, sistema gastrintestinal, sistema urinário. Angiografia. Radiografia Pediátrica. Técnicas, incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos convencionais

- **VIGIA**

Noções de Ética Profissional. Sigilo profissional. Tratamento com o bem público e com o público em geral. Noções de hierarquia. Noções de segurança; Noções de higiene e limpeza. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização para fins de proteção do bem público. Atendimento ao público. Relações interpessoais. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro. Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Poder de polícia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, XXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG nº XXXXXXXX-XX, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXX, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. XXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG nº XXXXXXXX-XX, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXX, para fins específicos de tão somente inscrever-me para o concurso público de Ibirapitanga-BA para o cargo de XXXX.

Local e data.

Assinatura do Mandante conforme documento



ANEXO IV
MODELO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ilmo. Sr:.....

NOME CANDIDATO: _____ Tel.: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
 CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
 CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento